



PORTARIA/SEME/Nº 091, DE 04 DEZEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE KIT PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.005/2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº **43005/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Amostras de kit pedagógico estruturado destinados aos alunos, professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, vinculada ao processo administrativo nº 43.005/2025.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros:

PROC. ELET. 43005/2025



Rua da Laje, nº 13 – Bairro Itaquari, Cariacica – ES, CEP 29151-318, Tel.: (27) 3354-5750 Correio

Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600309300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



fls. 84



I - presidente: Ângela Maria Amorim De Almeida Lozada, matrícula nº 122.956;

II - membro: Bruna Maria Goltara Dos Santos Rovetta, matrícula 119182;

III - membro: Fernanda Martins Goncalves Roza, matrícula nº 114919;

IV - membro: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio, matrícula 117584;

V - membro: Kellen Carvalho Kliper L Rosa, matrícula 111491;

VI - membro: Vanusa Stefanon Maroquio, matrícula 035996;

Art. 4º As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples, exigindo-se a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um, para a validade das decisões.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao(a) Presidente da Comissão o voto de desempate.

§ 2º As decisões deverão ser registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese alguma qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.





Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 4 de dezembro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS

Secretária Municipal de Educação



PORTARIA/SEME/Nº 091, DE 04 DEZEMBRO DE 2025

CONSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE DAS AMOSTRAS DE KIT PEDAGÓGICO ESTRUTURADO DESTINADOS AOS ALUNOS, PROFESSORES E COORDENADORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CARIACICA, VINCULADA AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 43.005/2025.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIACICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso VIII, da Lei nº 5.283 de 17 de novembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 43005/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Análise de Amostras de kit pedagógico estruturado destinados aos alunos, professores e coordenadores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Cariacica, vinculada ao processo administrativo nº 43.005/2025.

Art. 2º Elementos a serem avaliados: conforme especificação técnica do produto constante do Termo de Referência.

Art. 3º Designar para a composição Comissão de Análise de Amostras, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Cariacica, os servidores relacionados abaixo, na condição de membros:

I - presidente: Ângela Maria Amorim De Almeida Lozada, matrícula nº 122.956;

II - membro: Bruna Maria Goltara Dos Santos Rovetta, matrícula 119182;

III - membro: Fernanda Martins Goncalves Roza, matrícula nº 114919;

IV - membro: Hadassa da Costa Santiago Bremenkamp Sperandio, matrícula 117584;

V - membro: Kellen Carvalho Kliper L Rosa, matrícula 111491;

VI - membro: Vanusa Stefanon Maroquio, matrícula 035996;

Art. 4º As deliberações da Comissão serão aprovadas por maioria simples, exigindo-se a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) de seus membros, mais um, para a validade das decisões.

§ 1º Em caso de empate, caberá ao(a) Presidente da Comissão o voto de desempate.

§ 2º As decisões deverão ser registradas em ata e assinadas pelos membros presentes.

Art. 5º Os integrantes da Comissão mencionada no artigo 1º não receberão sob hipótese algum qualquer tipo de gratificação remunerada pelo desempenho de suas atividades.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 4 de dezembro de 2025.

LUZIAN BELISARIO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025

PROCESSO Nº: 41.370/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas,

do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA PORTO DE SANTANA CARIACICA, que tem como objeto cooperação técnica e financeira para aquisição de custeio para o atendimento de 450 (quatrocentas e cinquenta) a 650 (seiscentas e cinquenta) pessoas (crianças, adolescentes e adultos) a fim de assegurar a convivência social e o fortalecimento de vínculos a partir da realização de um campeonato de futsal. A Realização de campeonato de futsal será através de contratação de empresa especializada para gestão esportiva, contemplando a organização técnica do evento, estrutura logística de jogos (arbitragem, tabela, regulamento e controle de resultados), suporte de segurança e equipe de quadra, distribuição de materiais esportivos às equipes, apoio durante a execução das partidas. À OSC caberá coordenação geral da ação no âmbito da Proteção Social Básica, garantindo o desenvolvimento socioassistencial, conforme determina a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. De acordo com as disposições contidas no plano de trabalho apresentado. O TERMO DE FOMENTO terá seu custo geral em R\$ 299.994,00 (duzentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e quatro reais), que serão custeados com o recurso de emenda parlamentar federal através da PROGRAMAÇÃO Nº 320130820250017 - Sistema de Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - ESTRUTURASUAS destinada pelo Parlamentar JACK ROCHA. O projeto foi aprovado pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC conforme RESOLUÇÃO COMASC Nº 050/2025. Informações através do e-mail gpsb.semas@cariacica.es.gov.br. Cariacica, 04 de dezembro de 2025.

DANYELLE DE SOUZA LIRIO

Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025

PROCESSO Nº: 41.373/2025

Com base no Art. 10º, Parágrafo único: Será também inexigível chamamento público para a celebração de parcerias que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais do Município de Cariacica destinadas a entidades previamente identificadas, do decreto municipal nº. 007/2017 e da Lei 13.019/2014, Art. 29 a qual versa a possibilidade de dispensa de chamamento público, a Prefeitura Municipal de Cariacica por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social torna público o AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO que visa à celebração do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO PROJETO ESPERANÇA PORTO DE SANTANA CARIACICA, que tem como cooperação técnica e financeira para a realização da Feira Social Integrada, com atividades culturais, esportivas e prestação de serviços intersetoriais voltadas à promoção da convivência comunitária e ao fortalecimento de vínculos, em articulação com a rede socioassistencial do município de Cariacica para o atendimento entre 350 (trezentos e cinquenta) e 600 (seiscentas) pessoas (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos). Realização da Feira Social Integrada, por meio de parceria técnica e financeira para contratação de empresa especializada na gestão e organização de eventos sociais, que será responsável pela infraestrutura, produção técnica, logística e

